

PORTARIA 14/2024, de 06 de novembro de 2024.

"Designa os empregados de que trata o artigo 2º da Portaria nº 10/2024, para fins de recebimento de adiantamentos.

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME**, Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e competências descritas pelo Contrato do Consórcio e Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os empregados abaixo especificados para os fins previstos no art. 2º da Portaria nº 10/2024 do CISAME, os quais estão autorizados a solicitar adiantamentos para o pagamento das despesas especificadas no §1º do art. 1º da Portaria 10/2024:

I – FLÁVIA FREITAS COELHO

II – VALQUÍRIA APARECIDA DUTRA DE ANDRADE

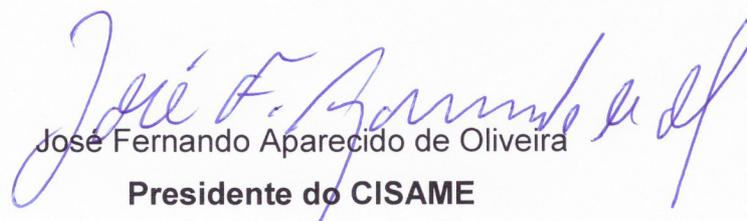
III – IZABELA DOS SANTOS MARTINS

§1º - Caberá à Secretária Executiva deferir ou não as solicitações de adiantamento feita pelos empregados nomeados nesta Portaria.

Art. 2º - Fica neste ato autorizado, à empregada Flávia Freitas Coelho, Secretária Executiva do CISAME, receber adiantamentos bimestralmente, pelos próximos doze meses.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 06 de novembro de 2024.



José Fernando Aparecido de Oliveira
Presidente do CISAME